

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 21/10/2025



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 303/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **Calçamento da Rua Pastor João Cunha, localizada no Bairro Novo**, neste município.

Justificativa: moradores pedem que a referida rua seja calçada, uma vez que ela se encontra em estado lastimável, pois quando chove a rua torna-se de difícil acesso para crianças e idosos.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de outubro de 2025.


ADEILSON JOSÉ BENTO (ADEILDO DO ABACAXI)
VEREADOR – PP